

**ERRATA**

A presidente da Comissão de Seleção de Peritos, instituída pela Portaria ALF/PGA nº 43 de 19 de junho de 2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, da ERRATA do EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/PGA Nº 01/2023, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2023, Seção 3, página 115, conforme segue:

Onde se lê:

5.2.1 – O interessado solicitará a abertura de processo digital específico para esse processo seletivo, enviando solicitação para o endereço eletrônico alfga.pr@rb.gov.br, no período disposto nos itens 5.1.1. e 5.1.2 acima, no qual informará o nome completo, número do CPF, número de telefone para contato, e citará expressamente como assunto na mensagem: Nome do Candidato / EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/PGA nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, e área de atuação pretendida.

Leia-se:

5.2.1 – O interessado solicitará a abertura de processo digital específico para esse processo seletivo, enviando solicitação para o endereço eletrônico alfga.pr@rb.gov.br, no período disposto nos itens 5.1.1. e 5.1.2 acima, e citará expressamente como assunto na mensagem: Nome do Candidato / EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/PGA nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, e área de atuação pretendida. No e-mail deverá constar petição com assinatura digital válida, nos termos do §2º do Art. 11 da IN RFB 2.022, de 16 de abril de 2021, com as seguintes informações: nome completo, número do CPF, número de telefone para contato e e-mail para contato.

5.2.1.1 – A Receita Federal enviará, em até 2 (dois) dias úteis, um e-mail de confirmação da Solicitação de Abertura de Processo Digital de Inscrição, com o número do processo, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato.

Onde se lê:

5.2.3 – Exclusivamente por meio do preenchimento e envio do Formulário para Solicitação de Abertura de Processo Digital de Inscrição disponível no anexo I deste Edital dentro dos prazos estipulados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste Edital.

5.2.3.1 – O preenchimento do formulário é o procedimento inicial para participar do presente processo, preenchendo todas as informações requeridas no formulário, e não se confunde com o Pedido de Inscrição indicado no item 6.1 deste edital.

Leia-se:

5.2.3 – Identificado erro nos dados enviados, até o prazo estipulado no item 5.1.2, o candidato poderá solicitar retificação de dados em sua inscrição, por meio de juntada de petição no Processo Digital de Inscrição, com o título "Retificação de Pedido de Inscrição".

5.2.3.1 – Havendo mais de um pedido de inscrição realizado pelo mesmo candidato para mesma vaga, dentro do período estipulado no item 5.1.2, será considerado apenas o primeiro pedido, devendo eventuais retificações serem realizadas em conformidade com o disposto no item 5.2.3.

**Onde se lê:**

5.2.3.2 – Identificado erro nos dados enviados, até o prazo estipulado no item 5.1.2, o candidato poderá solicitar retificação de dados em sua inscrição, por meio de juntada de petição no Processo Digital de Inscrição, com o título "Retificação de Pedido de Inscrição".

5.2.3.3 – O candidato deverá preencher o Formulário com todas as informações necessárias à inscrição, inclusive as pontuações que tratam o item 7.1.3, e um único e-mail de contato.

5.2.3.4 – Recebido o Formulário totalmente preenchido, e com um e-mail informado válido a Receita Federal enviará, em até 2 (dois) dias úteis, um e-mail de confirmação da Solicitação de Abertura de Processo Digital de Inscrição, com o número do processo, para o endereço eletrônico indicado no Formulário pelo candidato.

5.2.3.5 – Havendo mais de um pedido de inscrição realizado pelo mesmo candidato para mesma vaga, dentro do período estipulado no item 5.1.2, será considerado apenas o primeiro pedido, devendo eventuais retificações serem realizadas em conformidade com o disposto no item 5.2.3.2.

5.2.3.6 – O Formulário do anexo I deverá ser assinado pelo candidato, com assinatura digital válida, nos termos do §2º do Art. 11 da IN RFB 2.022, de 16 de abril de 2021.

Leia-se:

Os itens 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4; 5.2.3.5 e 5.2.3.6 foram suprimidos.

Onde se lê:

5.3 – A documentação deverá obedecer a seguinte forma de apresentação (Tipo do Documento):

5.3.1 – Petição – este arquivo no formato “pdf” deverá conter o PEDIDO DE INSCRIÇÃO indicado no item 6.1, que contém as declarações e termos previstos nos itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8 deste Edital.

Leia- se:

5.3 – A documentação deverá obedecer a seguinte forma de apresentação (Tipo do Documento):

5.3.1 – Petição – este arquivo no formato “pdf” deverá conter o Formulário com o PEDIDO DE INSCRIÇÃO indicado no item 6.1, o qual abrange as declarações e termos previstos nos itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8 deste Edital, bem como todas as informações necessárias à inscrição, inclusive as pontuações de que trata o item 7.1.3.

Assinado digitalmente

ROSE MARA VIDAL ANDREOLI

Presidente da Comissão de Seleção de Peritos
Portaria ALF/PGA nº 43 de 19 de junho de 2023.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/07/2023 09:55:00 por Rose Mara Vidal Andreoli.

Documento assinado digitalmente em 26/07/2023 09:55:00 por ROSE MARA VIDAL ANDREOLI.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROSE MARA VIDAL ANDREOLI em 26/07/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0723.09598.ZM45

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B76AF474FB798C4012383C0A54AF765A447644136C7173B6B365B2421085F126**